

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro, 22 páginas eletronicamente numeradas de 1 a 22, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 04.

J B MOREIRA CONSTRUCOES ME

000076

Rua PARTICULAR, 313 Bairro: CONJUNTO PALMEIRINHA

CRUZ MACHADO - PR

Cep: 84620-000

Inscrição Estadual: ISENTO

CNPJ: 08.158.254/0001-44

NIRE: 41106014351 - 07/07/2006 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

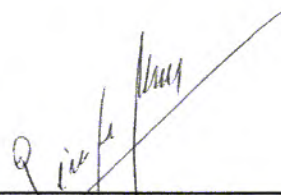
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2014

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

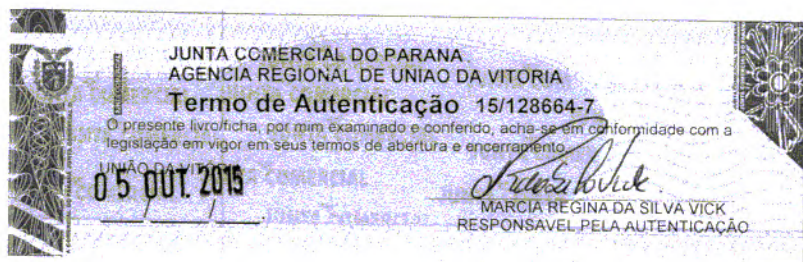
CRUZ MACHADO, 01 de Janeiro de 2014.



JOSE BATISTA MOREIRA
ADMINISTRADOR
C.P.F. 030.988.679-14
R.G. 7.531.912-6 -PR PR



UNIAO CONTAB E ASSESSORIA LTDA ME
Empresa de Contabilidade
C.R.C. PR-007322/O2
C.N.P.J. 12.908.667/0001-76
GIOVANI JOSE NUNES
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-035.008/O-8



30 03 2016

Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74



J B MOREIRA CONSTRUCOES ME
 CNPJ:08.158.254/0001-44 NIRE:41106014351 - 07/07/2006
 Rua PARTICULAR, 313 Bairro: CONJUNTO PALMEIRINHA
 CRUZ MACHADO - PR CEP: 84620-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

Valor

ATIVO

2014

2013

000077

39,94	CIRCULANTE	361.110,23	286.559,48
4,06	DISPONIVEL	345.375,79	271.293,75
5,48	CAIXA	344.999,64	271.293,75
4,50	CAIXA	344.999,64	271.293,75
0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO	376,15	0,00
0,00	BANCO DO BRASIL S.A	376,15	0,00
0,00	CREDITOS	15.734,44	15.265,73
0,00	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	15.734,44	15.265,73
0,00	PREVIDENCIA SOCIAL A RECUPERAR	15.734,44	15.265,73
4,23	TOTAL DO ATIVO	361.110,23	286.559,48

0,00
0,64
0,00
5,29

0,00
0,89

7,77

0,78
0,91
0,80
0,32
0,94

0,09
0,50
0,85
0,00
0,64

0,65
0,97
0,34

0,20
0,96
0,00

0,40
0,49
0,99

0,27
0,95
0,96
0,34

0,18
0,20
0,18
0,8

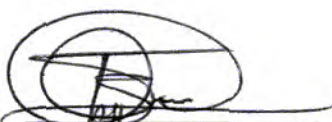
0,11

30/03/2015
 Vera Benzak Krawczyk
 Auxiliar Administrativo
 CPF: 066.863.159-74


BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

	2014	2013
CIRCULANTE	35.781,23	16.279,28
FORNECEDORES	13.845,00	4.420,00
FORNECEDORES DE SERVICOS	13.845,00	4.420,00
UNIAO CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA ME	13.845,00	4.420,00
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	18.523,65	11.859,28
OBRIGACOES SOCIAIS	1.050,48	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER	276,59	0,00
FGTS A RECOLHER	773,89	0,00
OBRIGACOES FISCAIS	17.473,17	11.859,28
PIS S/FAT.A RECOLHER	584,34	0,00
COFINS A RECOLHER	2.696,97	0,00
PREV.SOCIAL S/FAT. A RECOLHER	1.615,94	0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	10.526,23	11.859,28
IRPJ A RECOLHER	1.078,78	0,00
CONTRIB.SOCIAL A RECOLHER	970,91	0,00
OUTRAS OBRIGACOES	3.412,58	0,00
OBRIGACOES COM PESSOAL	3.412,58	0,00
PRO-LABORE	644,36	0,00
SALARIOS A PAGAR	1.859,86	0,00
FÉRIAS A PAGAR	908,36	0,00
TOTAL DO PASSIVO	35.781,23	16.279,28
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	325.329,00	270.280,20
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	50.000,00	50.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	275.329,00	220.280,20
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	275.329,00	220.280,20
SALDO ANTERIOR	220.280,20	136.847,14
LUCROS ACUMULADOS	220.280,20	136.847,14
RESULTADO DO EXERCICIO	55.048,80	83.433,06
SALDO RESULTADO DO EXERCICIO	55.048,80	83.433,06
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	361.110,23	286.559,48

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$*****361.110,23 (TREZENTOS E SESENTA E UM MIL E CENTO E DEZ REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS).




JOSE BATISTA MOREIRA
ADMINISTRADOR
C.P.F. 030.988.679-14
R.G. 7.531.912-6 -PR PR



UNIAO CONTAB E ASSESSORIA LTDA ME
Empresa de Contabilidade
C.R.C. PR-007322/O2
C.N.P.J. 12.908.667/0001-76

GIOVANI JOSE NUNES
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-035.008/O-8

30.03.2016
Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-76



J B MOREIRA CONSTRUCOES ME
CNPJ:08.158.254/0001-44 NIRE:41106014351 - 07/07/2006
Rua PARTICULAR, 313 Bairro: CONJUNTO PALMEIRINHA
CRUZ MACHADO - PR CEP: 84620-000

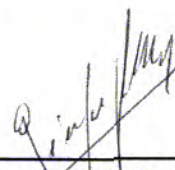
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ENCERRADO EM 31/12/2014

	2014	2013
RECEITAS	89.898,65	93.016,97
RECEITAS DE OBRAS POR EMPREITADA	89.898,65	93.016,97
SERVICOS PRESTADOS	89.898,65	93.016,97
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	7.062,47-	5.163,91-
IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES S/RECEITAS	7.062,47-	5.163,91-
COFINS	2.696,97-	0,00
PIS S/FATURAMENTO	584,34-	0,00
ISS	1.983,20-	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL S/FATURAMENTO	1.797,96-	0,00
SIMPLES NACIONAL	0,00	5.163,91-
RECEITA LÍQUIDA	82.836,18	87.853,06
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	25.737,69-	4.420,00-
DESPESAS COM PESSOAL	15.103,43-	4.420,00-
PRO-LABORE JOSE BATISTA MOREIRA	2.896,00-	0,00
SALARIOS	8.992,72-	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	851,19-	0,00
FGTS	773,89-	0,00
FERIAS E INDENIZACOES	908,36-	0,00
13.o SALARIO	681,27-	0,00
SERVICOS CONTABEIS	0,00	4.420,00-
GASTOS GERAIS	10.245,98-	0,00
ALVARA SANITARIO/LICENCA E LOCALIZACAO	90,96-	0,00
DESPESAS JUNTA COMERCIAL-JUCEPAR	146,74-	0,00
JUROS E MULTA S/TRIBUTOS	583,28-	0,00
SERVICOS CONTABEIS	9.425,00-	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	388,28-	0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	388,28-	0,00
RESULTADO ANTES DA TRIBUTACAO SOBRE O LU	57.098,49	0,00
TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	2.049,69-	0,00
IMPOSTO DE RENDA	1.078,78-	0,00
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	1.078,78-	0,00
CONTRIBUICAO SOCIAL	970,91-	0,00
CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO	970,91-	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	55.048,80	83.433,06

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.



JOSE BATISTA MOREIRA
ADMINISTRADOR
CPF. 030.988.679-14
R.G. 7.531.912-6 -PR PR



UNIAO CONTAB E ASSESSORIA LTDA ME
Empresa de Contabilidade
C.R.C. PR-007322/02
C.N.P.J. 12.908.667/0001-76
GIOVANI JOSE NUNES
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-035.008/O-8

30 03 2015
 Vera Benzak Krawczyk
 Auxiliar Administrativo
 CPF: 066.863.159-74



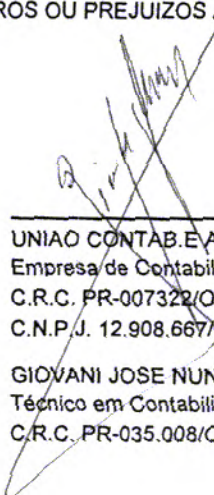
DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

	31/12/2014	31/12/2013
SALDO ANTERIOR	220.280,20	136.847,14
LUCROS ACUMULADOS	220.280,20	136.847,14
RESULTADO DO EXERCICIO	55.048,80	83.433,06
SALDO RESULTADO DO EXERCICIO	55.048,80	83.433,06
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	275.329,00	220.280,20

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.




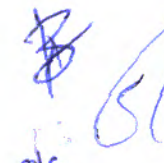
JOSE BATISTA MOREIRA
ADMINISTRADOR
C.P.F. 030.988.679-14
R.G. 7.531.912-6 -PR PR



UNIAO CONTAB.E ASSESSORIA LTDA ME
Empresa de Contabilidade
C.R.C. PR-007322/O2
C.N.P.J. 12.908.667/0001-76

GIOVANI JOSE NUNES
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-035.008/O-8

30/03/2015
Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74



J B MOREIRA CONSTRUCOES -ME

PG. 17

CNPJ:08.158.254/0001-44

NIRE:41106014351 - 07/07/2006

RUA PARTICULAR Nº 313 - CONJUNTO PALMEIRINHA

CRUZ MACHADO - PR CEP: 84620-000

000081

NOTAS EXPLICATIVAS 31/12/2014**CONTEXTO OPERACIONAL:**

J B MOREIRA CONSTRUCOES ME, cadastrada no CNPJ sob nº 08.158.254/0001-44, constituída em 07/07/2006, NIRE 41106014351 tributada pelo simples nacional com apuração mensall, com ramo de atividade de (CNAE- 41.20-4-00) Construção de edifícios, (CNAE-42.99-5-01) Construção de instalações esportivasrecreativas,(CNAE 23.30-3-02) Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção,(CNAE-23.30-3-99) Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes,(CNAE-23.30-3-0)1 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, (CNAE-47.44-0-99) - Comércio varejista de materiais de construção em geral, com sede na Rua Particular nº 313, Conjunto Palmeirinha, Cruz Machado, Estado do Paraná- CEP 84.620-000.

PRATICAS CONTÁBEIS ADOTADAS:

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2014,e 31 de dezembro de 2013 comparativos, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração dos Lucros ou prejuízos acumulados (DLPA)e Notas Explicativas foram elaboradas e apresentadas em consonância com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente a ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade.

ATIVOS CIRCULANTES:

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alteração de valor.

CRÉDITOS:

O empresário possui Previdência Social a recuperar no vaslor de R\$ 15.734,44 correspondente a retenções ou recolhimento indevido ou a maior.

ATIVOS NÃO CIRCULANTES:

São classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como circulante.

30 03 2016
 Vera Benzak Krawczyk
 Auxiliar Administrativo
 CPF: 066.863.159-74

J B MOREIRA CONSTRUCOES ME
CNPJ:08.158.254/0001-44
NIRE:41106014351 - 07/07/2006
RUA PARTICULAR Nº 313 - CONJUNTO PALMEIRINHA
CRUZ MACHADO - PR CEP: 84620-000

PG. 18

000082

PASSIVO CIRCULANTE:

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

CONTAS A PAGAR/ FORNECEDORES:

Reconhecidas pelo valor nominal e acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos até as datas dos balanços.

OUTRAS OBRIGAÇÕES :

As demais obrigações são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação e dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante possa ser estimado.

TRIBUTOS FEDERAIS:

A empresa é tributada pelo Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

RESULTADO:

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:

A Demonstração do Resultado do Exercício tem como objetivo principal apresentar de forma vertical resumida o resultado apurado em relação ao conjunto de operações realizadas no exercício. Na determinação da apuração do resultado do exercício foram computados em obediência ao princípio da competência, as receitas e os rendimentos ganhos no período, independentemente de sua realização em moeda e os custos, despesas, encargos e perdas, pagos ou incorridos, correspondentes a essas receitas e rendimentos.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO:

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da Empresa.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

A Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados tem por objetivo fornecer a movimentação ocorrida durante o exercício na Conta de lucros e prejuízos pertencente ao Patrimônio Líquido, fazendo indicações dos fluxos da conta além de indicar a origem de cada acréscimo ou diminuição de lucros e prejuízos.

30 03 2016
Jocelyera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74

J B MOREIRA CONSTRUCOES ME
CNPJ:08.158.254/0001-44
NIRE:41106014351 - 07/07/2006
RUA PARTICULAR Nº 313 - CONJUNTO PALMEIRINHA
CRUZ MACHADO - PR CEP: 84620-000

000083

EVENTOS SUBSEQUENTES:

O empresário informou que não ocorreram quaisquer eventos subsequentes que possam afetar as Demonstrações Contábeis.

AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL:

O Empresário nunca efetuou ajuste das contas Patrimoniais.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da Empresa.

CONTINUIDADE: A entidade está em continuidade operacional conforme avaliação da Administração.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a ITG 1000 – RESOLUÇÃO CFC N.º 1.418/12 - Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas Com as normas internacionais de contabilidade (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

O Empresário optou pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, estando assim regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional, e ainda, conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, o Empresário, declara que tomou ciência do conteúdo aludido contrato em todos os seus termos, e as presentes demonstrações espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta pela veracidade, integralidade e procedência. A Administração encontra-se ciente de toda legislação aqui aplicável, especialmente ao tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte de suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

O Empresário declara que as informações relativas aos períodos compreendidos por estas demonstrações, fornecidas ao profissional contábil responsável pela escrituração fisco-contábil são fidedignas; ; que os controles internos adotados pela empresa são de responsabilidade da administração, estando adequadas ao tipo de atividade e volume de transações, que todas as operações realizadas encontram-se respaldadas dentro das legislações vigentes, que os documentos entregues para contabilização estão revestidos de idoneidade e que confirmam que não houve fraude envolvendo a administração ou pelos que ocupam cargos de confiança de qualquer outra pessoa ligada, e ainda que todas as normas vigentes tanto na esfera administrativa, societária, tributária quanto previdenciária aplicadas e respeitadas.

O Empresário declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000 – RESOLUÇÃO CFC N.º 1.418/12 - Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O Empresário também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto no Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

30 03 2016
 Vera Benzak Krawczyk
 Auxiliar Administrativo
 CPF: 066.863.159-74

J B MOREIRA CONSTRUCOES ME

PG. 20

CNPJ:08.158.254/0001-44

NIRE:41106014351 - 07/07/2006

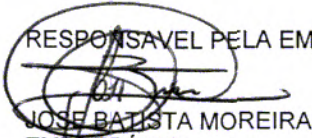
RUA PARTICULAR Nº 313 - CONJUNTO PALMEIRINHA

CRUZ MACHADO - PR CEP: 84620-000

000084

Cruz Machado 31 de dezembro de 2014

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA



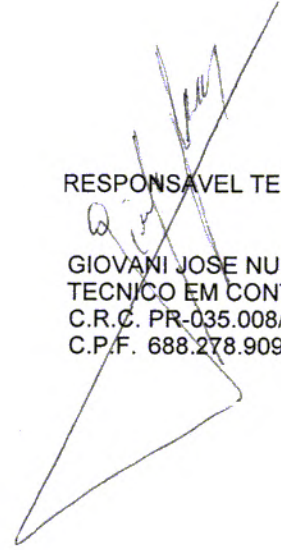
JOSE BATISTA MOREIRA

EMPRESÁRIO

C.P.F. 030.988.679-14

R.G. 7.531.912-6-PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO



GIOVANI JOSE NUNES

TECNICO EM CONTABILIDADE

C.R.C. PR-035.008/O-8

C.P.F. 688.278.909-63

30 03 2014

Vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74



TERMO DE ENCERRAMENTO

000085

Contém o presente livro, 22 páginas eletronicamente numeradas de 1 a 22, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 04, do período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

J.B MOREIRA CONSTRUCOES ME

Rua PARTICULAR, 313 Bairro: CONJUNTO PALMEIRINHA

CRUZ MACHADO - PR

Cep: 84620-000

Inscrição Estadual: ISENTO

CNPJ: 08.158.254/0001-44

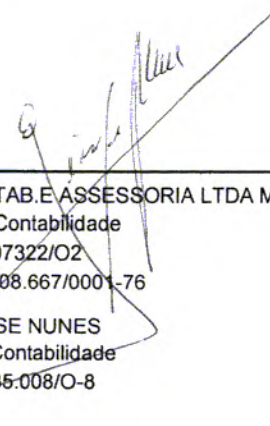
NIRE: 41106014351 - 07/07/2006 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

CRUZ MACHADO, 31 de Dezembro de 2014.



JOSE BATISTA MOREIRA
ADMINISTRADOR
C.P.F. 030.988.679-14
R.G. 7.531.912-6 -PR PR



UNIAO CONTAB.E ASSESSORIA LTDA ME
Empresa de Contabilidade
C.R.C. PR-007322/O2
C.N.P.J. 12.908.667/0001-76
GIOVANI JOSE NUNES
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-035-008/O-8

42

52

30/03/2016
vera Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000086

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 36999/2016

Validade: 31/03/2016

Razão Social: J B MOREIRA CONSTRUÇÕES - ME

CNPJ: 08158254000144

Num. Registro: 54343

Registrada desde : 26/12/2012

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: RUA PARTICULAR, 313 CONJUNTO PALMEIRINHA

Município/Estado: CRUZ MACHADO-PR

CEP: 84620000

Objetivo Social:

Construção de edificações, industriais e comerciais; Construção de instalações esportivas e recreativas; Fabricação de artefatos de cimento para o uso na construção; Fabricação de artefatos de cimento; Fabricação de estruturas de concreto armado, em serie e sob encomenda; Comércio varejista de materiais de construção; Serviços de administração e conservação de rodovias, pontes e túneis; Varrição de ruas, calçadas, praças e áreas públicas; Coleta de resíduos em pequenas lixeiras; Serviços de jardinagem e roçada em áreas públicas; Manutenção e reparo de estradas urbana e rurais; Serviços de administração de obras e Locação de motoniveladoras com operador.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas da empresa circunscritas às atribuições do profissional responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JOSIANI FERNANDA DOS SANTOS

Carteira: PR-130900/D Data de Expedição: 09/04/2013

Desde: 02/03/2015 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 114461/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva

de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 30/03/2016 17:41:26

000087

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



J.B. MOREIRA CONSTRUÇÕES - ME

CNPJ: 08.158.254/0001-44

000088

Processo Licitatório N° 054/2016
Tomada de Preços N° 001/2016

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 001/2016.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Formação	Crea nº	Assinatura
Josiani Fernanda dos Santos	Engenheira Civil	130900-D	Josiani Fernanda dos Santos

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cruz Machado, 29 de março de 2016

José Batista Moreira
Administrador
RG: 7.531.912-6

08.158.254/0001-44

J B MOREIRA CONSTRUÇÕES - ME

Rua Particular, Conjunto Palmeirinha - Nº 313
Cep: 84620-000 - Cruz Machado - Paraná

R: Particular, 313 – Conj. Palmeirinha – CEP: 84620-000
Cruz Machado – Paraná
Telefone: (42) 8851-2803

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato de prestação de serviço de assistência técnica e responsabilidade técnica entre a empresa J B MOREIRA CONSTRUÇÕES pessoa jurídica de direito privado, com sede social estabelecida na Rua Particular, 313, Conjunto Palmeirinha, no município de Cruz Machado, Paraná com CGC/MF nº 08.158.254/0001-44, neste ato representado pelo seu titular, Sr. José Batista Moreira, e, de outro lado o engenheiro civil JOSIANI FERNANDA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.744.019-19, RG. Nº 9.519.751-5 SSPR/PR, registrado no CREA/PR sob nº 130900-D residente e domiciliado a Rua André Piwowarski, 78 Bairro São José, Cruz Machado-PR, que contratam entre si conforme clausulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: O engenheiro acima qualificado fica responsável técnico pelas atividades da empresa J B MOREIRA CONSTRUÇÕES.

CLAUSULA SEGUNDA: A carga horária do profissional fica estabelecida em 20 (vinte) horas semanais, sendo de segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00.

CLAUSULA TERCEIRA: A remuneração de seus honorários mensais fica estabelecida conforme a lei nº 4950-A/66, que é equivalente a 06 (seis) salários mínimos, o que correspondente a R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais) reajustados conforme o valor do salário mínimo vigente no país.

CLAUSULA QUARTA: A vigência do presente contrato será no prazo de 01 (um) ano, sendo o inicio no dia 12 de fevereiro de 2016, e termino dia 12 de fevereiro de 2017, sendo que o profissional permanecerá como responsável técnico pela empresa até a data do vencimento da dupla responsabilidade a qual deverá ser renovada antes do vencimento deste prazo para a empresa não ficar sem responsável técnico. Durante este prazo o presente contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, por ambas as partes, assim o desejar, devendo, no entanto comunicar por escrito a outra parte com antecedência de 30 (tinta) dias. A empresa não deverá ter debito com o profissional.

CLAUSULA QUINTA: E por assim terem justo e contratado, datamos e assinamos o presente contrato em duas vias de igual teor e forma.

Cruz Machado, 12 de fevereiro de 2016

PRIMEIRA FOLHA DO CONTRATO
PRIMEIRA FOLHA DO CONTRATO

J B MOREIRA CONSTRUÇÕES

JOSIANI FERNANDA DOS SANTOS

PR SERVIÇO DISTRIITAL DE CRUZ MACHADO - PR Rolf Konell Tabelião FONE/FAX: (41) 3422-5533 PRAÇA RUI BARBOSA, 9 - CENTRO - CRUZ MACHADO - PR CEP: 8420-000 E-mail: carlorocco@bol.com.br

Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s) JOSE BATISTA MOREIRA, JOSIANI FERNANDA DOS SANTOS

Em test. da verdade. Cruz Machado - PR, 31/03/2016

Mirian Chetiana Wrubiewski Sabal

Funarpen Selo Digital Nº g6s[c.9ejII.0pElo J8tM5.GX8D
valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



B

Handwritten signature or mark.



000090

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **36998/2016**

Validade: **26/09/2016**

Nome: **JOSIANI FERNANDA DOS SANTOS**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-130900/D

Registro Nacional : 1711907405

Registrado(a) desde : 09/04/2013

Filiação : GLACIR JOSE DOS SANTOS
SUELI MITURA DOS SANTOS

Data de Nascimento : 23/06/1989

Carteira de Identidade : 9.519.751-5

Naturalidade : CRUZ MACHADO/PR

CPF : 00974401919

Título(s):

ENGENHEIRA CIVIL

CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA

Data da Colação de Grau : 01/03/2013

Diplomação : 12/04/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

54343 - J B MOREIRA CONSTRUÇÕES - ME

Desde: 02/03/2015 Carga Horária: 20 Horas

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 114464/2016.

Emitida via Internet em 30/03/2016 17:39:43

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000091

40





000092

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRA CIVIL

JOSIANI FERNANDA DOS SANTOS

Carteira Profissional: PR-130900/D

Acervo Técnico Nº.: **1224/2016**

RNP Nº.: 1711907405

Protocolo Nº.: **2016/00099351**



000093

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSIANI FERNANDA DOS SANTOS

Carteira Profissional: PR-130900/D

Acervo Técnico Nº.: 1224/2016

RNP Nº.: 1711907405

Protocolo Nº.: 2016/00099351

ART Nº.: 20141046335 0..... Registrada: 16/12/2014.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.:
 Contratante(s).....: GIVANILDO FRANCISCO GREGORIO - CNPJ/CPF:
 023.689.379-35.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado...: PROJETO ARQUITETÔNICO.....
 PROJETO ESTRUTURAL.....
 PROJETO HIDRÁULICO.....
 PROJETO ELÉTRICO.....
 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
 PROJETO DE ACESSIBILIDADE.....
 REGULARIZAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO (EXECUÇÃO).....
 Dimensão.....: 549,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.....: AVENIDA ELVINO BARCZAK, S/N DISTRITO DE SANTANA L.
 03 Q. 04.....
 Município/Estado....: CRUZ MACHADO/PR.....
 Data de Início.....: 17/03/2014..... Data de Conclusão: 17/05/2014.....
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:
 Observação.....:



000094

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSIANI FERNANDA DOS SANTOS

Carteira Profissional: PR-130900/D

Acervo Técnico Nº.: 1224/2016

RNP Nº.: 1711907405

Protocolo Nº.: 2016/00099351

ART Nº.: 20151248909 0 Registrada: 24/03/2015.....
 ART Correspons.: ART Vinculada: 20141046335 0
 Empresa Executora.:
 Contratante(s).....: GIVANILDO FRANCISCO GREGORIO - CNPJ/CPF:
 023.689.379-35.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: OUTRAS ATIVIDADES.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado..: OUTROS.....
 Dimensão.....: 549,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.....: AVENIDA ELVINO BARCZAK, S/N DISTRITO DE SANTANA L.
 03 Q. 04.....
 Município/Estado....: CRUZ MACHADO/PR.....
 Data de Início.....: 17/03/2014..... Data de Conclusão: 17/05/2015.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: ACABAMENTO: SENDO PINTURA EM VERNIZ ANTI-CHAMA NAS
 MADEIRAS. MARCA RENNER COATING : (FIRECOAT - TINTA
 VERNIZ BASE DE ÁGUA), POSSUI CLASSIFICAÇÃO CLASSE C,
 CONFORME NORMA ABNT 9442:1986 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
 - DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE PROPAGAÇÃO DE CHAMA PELO
 MÉTODO DO PAINEL RADIANTE. TESTE REALIZADO PELO
 LABORATÓRIO DE SEGURANÇA AO FOGO E A EXPLOSÕES /
 CETAC DO IPT - RELATÓRIO DE ENSAIO NÚMERO 1 057
 988-203 DATADO EM 13 DE MAIO DE 2014. GERENTE DO
 PRODUTO: FLÁVIO ANDRÉ MENEZES BLAUTH RENNER HERRMANN
 S.A. 92.690.700/0002-54 AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 - CURITIBA -PR PINTURAS NAS PAREDES A BASE DE ÁGUA..

 Observação.....:



000095

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRA CIVIL
JOSIANI FERNANDA DOS SANTOS

Carteira Profissional: PR-130900/D

Acervo Técnico Nº.: **1224/2016**

RNP Nº.: 1711907405

Protocolo Nº.: **2016/00099351**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00099351.

Emitida via Internet em 26/03/2016 08:38:52 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



J.B. MOREIRA CONSTRUÇÕES - ME

CNPJ: 08.158.254/0001-44

000090

Processo Licitatório N° 054/2016
Tomada de Preços N° 001/2016

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Referência:

TOMADA DE PREÇOS n° 001/2016.

À

Comissão de Licitação do Município de Cruz Machado – PR

J. B. MOREIRA CONSTRUÇÕES – ME, inscrita no CNPJ/MF n° 08.158.254/0001- 44, por intermédio de seu representante legal, o Sr. José Batista Moreira, portador do documento de identidade RG n° 7.531.912-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n° 030.988.679-14, **DECLARA** sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Cruz Machado, 29 de março de 2016

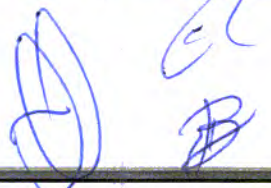


José Batista Moreira
Administrador

08.158.254/0001-44
J B MOREIRA CONSTRUÇÕES - ME

Rua Particular, Conjunto Palmeirinha - Nº 313
Cep: 84620-000 - Cruz Machado - Paraná

R: Particular, 313 – Conj. Palmeirinha – CEP: 84620-000
Cruz Machado – Paraná
Telefone: (42) 8851-2803





J.B. MOREIRA CONSTRUÇÕES - ME

CNPJ: 08.158.254/0001-44

000097

Processo Licitatório N° 054/2016
Tomada de Preços N° 001/2016

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

PROPONENTE: J. B. MOREIRA CONSTRUÇÕES – ME

ENDEREÇO: Rua Particular, 313 - Cj. Palmeirinha – Cruz Machado/PR

CNPJ: 08.158.254/0001-44

FONE/FAX: (42) 8851.2803

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS n° 001/2016**, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cruz Machado, 29 de março de 2016

José Batista Moreira
Administrador
RG: 7.531.912-6

08.158.254/0001-44

J B MOREIRA CONSTRUÇÕES - ME

Rua Particular, Conjunto Palmeirinha - N° 313
Cep: 84620-000 - Cruz Machado - Paraná

R: Particular, 313 – Conj. Palmeirinha – CEP: 84620-000
Cruz Machado – Paraná
Telefone: (42) 8851-2803

000098

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 529

Data da Inscrição: 30/03/2016 Data da Renovação: 30/03/2017 Válido Até: 30/03/2017

DADOS GERAIS:

Razão Social:	J B MOREIRA CONSTRUCOES - ME	Data do Cadastro:	19/11/2014
Código:	10707	Ativ.Econ.:	Ativ. Econ.:
		Telefone:	4235541143
Endereço:	Rua RUA PARTICULAR, 313	Estado:	PR
Bairro:	CONJUNTO PALMEIRINHA	País:	Brasil
Cidade:	Cruz Machado	Fax:	
C.E.P.:	84620-000	Inscr. Estadual:	
CNPJ:	08.158.254/0001-44	Inscr. Municipal:	
Responsável:	José Batista Moreira	Identificação:	
Capital Social:	100.000,00	Faturamento Mensal:	0,01
Área Disponível:		Área Construída:	
Sócios Diretores:		Qtde Funcion.:	
Principais Clientes:			
Principais Fornecedores:			
Outras Informações:			

RAMO / SUB-RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
0-04-43	41.20-4-00 - Construção de edifícios
0-04-90	42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
0-05-78	23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
0-05-79	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
0-05-95	23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
0-05-96	23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CND - DÉBITOS AO FGTS	2016032914313035830905	29/03/2016	27/04/2016
CND - DÉBITOS TRABALHISTAS	29207602	29/03/2016	25/09/2016
CND - TRIBUTOS ESTADUAIS	01447038069	29/03/2016	27/07/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Cruz Machado, 30 de Março de 2016

Sec. de Administração

30 03 2016
 Vera Benzak Krawczyk
 Auxiliar Administrativo
 CPF: 066.863.159-74

000099

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 529

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CND - TRIBUTOS FEDERAIS	24963F55799B7477	15/06/2015	12/12/2015
CND - TRIBUTOS MUNICIPAIS	1218	29/03/2016	* 27/06/2016
CNPJ - CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICA	08.158.254/0001-44	01/12/2015	01/12/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Cruz Machado, 30 de Março de 2016

Secr. de Administração

30 03 2016

Debra Benzak Krawczyk
Auxiliar Administrativo
CPF: 066.863.159-74



J.B. MOREIRA CONSTRUÇÕES - ME

CNPJ: 08.158.254/0001-44

000100

Processo Licitatório N° 054/2016
Tomada de Preços N° 001/2016

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL E DADOS SOBRE A
EMPRESA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório n° 054/2016 sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS n°001/2016**, instaurado por este município, que o responsável legal do proponente é o Sr José Batista Moreira, Portador do RG n° 7.531.912-6 e do CPF n° 030.988.679-14.

Declaramos ainda outros dados da Empresa

NOME FANTASIA: Construtora Moreira

RAMO DE ATIVIDADE: Construção de Edifícios

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cruz Machado, 29 de março de 2016

José Batista Moreira
Administrador
RG: 7.531.912-6

08.158.254/0001-44

J B MOREIRA CONSTRUÇÕES - ME

Rua Particular, Conjunto Palmeirinha - N° 313
Cep: 84620-000 - Cruz Machado - Paraná

R: Particular, 313 – Conj. Palmeirinha – CEP: 84620-000
Cruz Machado – Paraná
Telefone: (42) 8851-2803

000101

J B MOREIRA CONSTRUÇÕES - ME

CNPJ: 08.158.254/0001-44

E-MAIL: jb.moreira2010@bol.com.br

CEL.: (42) 8851 - 2803

RUA PARTICULAR, 313, CONJUNTO PALMEIRINHA, CRUZ MACHADO - PARANÁ, CEP.: 84620-000

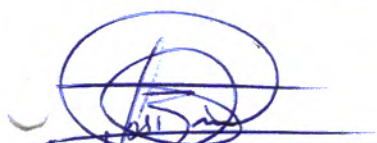
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.MÁX.(R\$)	VALOR MÁX. (R\$)
1	Estrutura Metálica em tesoura com contraventamento, fornecimento e montagem.	m²	252	R\$ 94,71	R\$ 23.866,92
2	Cobertura com telha de aço zincado, espessura de 05mm, fornecimento e montagem.	m²	252	R\$ 32,69	R\$ 8.237,88
3	Paredes e oitões de aço zincado espessura de 05mm e estrutura metálica, fornecimento e montagem.	m²	70,55	R\$ 32,69	R\$ 2.306,28
4	Coluna em estrutura metálica, fornecimento e montagem.	un	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
TOTAL					R\$ 35.911,08

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$35.911,08 (TRINTA E CINCO MIL NOVECENTOS E ONZE REAIS E OITO CENTAVOS)

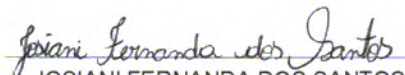
OBS.:

PROPOSTA COM VALIDADE DE 60 DIAS, A PARTIR DA DATA DE INÍCIO PREVISTA.

CRUZ MACHADO, 31 DE MARÇO DE 2016



J B MOREIRA CONSTRUÇÕES - ME
JOSÉ BATISTA MOREIRA



JOSIANI FERNANDA DOS SANTOS
ENGENHEIRA CIVIL 130900/D - PR



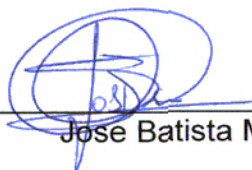
000102

Tomada de Preços n°: 001/2016
Processo n° 54/2016

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO PRAZO DE RECURSO

A Empresa J. B. MOREIRA CONSTRUÇÕES - ME, presente nesta data ao ato de abertura dos envelopes relativos ao presente Edital 54/2016, declara e torna público que renuncia ao prazo recursal relativo à fase de habilitação, previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CRUZ MACHADO, 31 de março de 2016.



Jose Batista Moreira



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000
CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento
Fone /Fax: (042) 3554-1222

000103

Parecer nº

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 054/2016

Modalidade: TOMADA DE PREÇO nº 001/2016


Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre a ausência de interessados no processo licitatório realizado para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para montagem de uma estrutura de barracão para cobertura com área de 250m², conforme especificações contidas no anexo I. É relatório.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências legais foram cumpridas, havendo a publicação do edital, com todas suas especificações. Na data e hora designada para abertura da sessão, houve a participação de apenas um interessado, que ofertou valores dentro do estimado no procedimento retro. A documentação apresentada pelas Empresas vencedoras de seus itens satisfaz o elencado no edital.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior, bem como à estrita observância das metas fiscais, visando o necessário controle do endividamento e das despesas do Município, e, ao atendimento à Lei de Responsabilidade. Diante de todo exposto, somos pela homologação do processo licitatório e pela ratificação dos atos praticados. É o parecer.

Cruz Machado, 31 de março de 2016.


SUSANE KONELL
OAB/PR 16.474

PROCURADORA DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167- Cruz Machado-Pr CEP84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09- Cruz Machado - PR

000104

**EXTRATO DE CONTRATO N° 033/2016 PMCM.
PROCESSO N° 054/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: J B MOREIRA CONTRUÇÕES - ME.

OBJETO: O Objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para montagem de uma estrutura de barracão para cobertura com área de 252m², conforme especificações do ANEXO I e do MEMORIAL DESCRITIVO do edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 90 (noventa) dias.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

ANEXO
Processo
34126/1A
C. Antônio

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Antônio Luis Szaykowski
Prefeitura Municipal
Cruz Machado - Pr

CONTRATADA
J B MOREIRA CONTRUÇÕES - ME



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

000105

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 033/2016

PROCESSO Nº 054/2016

REF: TOMADA DE PREÇO 001/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO, situado no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.339.688/0001-09, sito à Avenida Vitória, 167, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, residente e domiciliado na RUA ANDRE BEUREN, nesta cidade, portador do CPF nº 714.986.999-87 e RG 4.207.620-1, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: J B MOREIRA CONTRUÇÕES - ME, com sede na cidade de Cruz Machado/PR, Conjunto Palmeirinha, Nº 313, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.158.254/0001-44 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016 pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para montagem de uma estrutura de barracão para cobertura com área de 252m², conforme especificações do ANEXO I e do MEMORIAL DESCRITIVO do edital.

SERVIÇO DE MONTAGEM DE ESTRUTURA DE BARRACAO COM AREA DE 252,00M2, COM CARACTERÍSTICAS CONFORME EDITAL - Marca: JB MOREIRA	MT	1,00	35.911,08	35.911,08
			Total do Fornecedor:	35.911,08

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital da TOMADA DE PREÇO nº 001/2016, juntamente com seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- O cronograma dos locais a serem prestados os serviços será fornecido, coordenado e supervisionado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Se durante a execução dos serviços a Prefeitura Municipal de Cruz Machado julgar necessário, será solicitado laudo técnico, expedido por órgão reconhecido.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000106

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de até R\$ 35.911,08 (trinta e cinco mil novecentos e onze reais e oito centavos), sendo efetuado de acordo com os serviços prestados, no período de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão mensais, até o quinto dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal, relatório dos serviços realizados devendo conter o preço unitário e o total para cada serviço, o qual deverá conter obrigatoriamente:

- a) Número do Contrato;
- b) Número do processo e Tomada de Preço.

Parágrafo Segundo - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Adjudicado o objeto da presente Tomada de preço o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato ou aceitar outro instrumento hábil para a execução dos serviços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro:

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
02.02	2.004	3.3.90.39.00.00.00

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DURAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura, admitindo sua prorrogação.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000107

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;
- b) Manter relações profissionais entre a equipe da Contratada e a Secretaria de Educação do Município para troca de informações.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

Será de inteira responsabilidade da empresa contratada:

- a) A execução dos serviços no prazo e forma ajustado.
- b) A indenização a terceiros por danos ocasionados e relativos à execução dos serviços;
- c) O fornecimento dos materiais/equipamentos necessários para execução dos serviços, utilizando somente materiais adequados para finalidade em vista e que satisfaça, às normas que lhe são aplicáveis;
- d) A mão de obra a ser empregada na execução dos trabalhos, não havendo vínculo algum com a Prefeitura, por consequência ficando isenta da imputação de obrigações trabalhistas;
- e) A fiscalização de seus funcionários quanto ao uso correto e apropriado dos equipamentos de segurança para prestação dos serviços;
- f) A sinalização do local da execução dos serviços, caso haja necessidade;
- g) A remição, reparação, correção ou substituição dos equipamentos/objetos/materiais em que se verifiquem defeitos ou incorreções resultantes dos equipamentos/materiais, sem comprometer o andamento das atividades.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 3% (três) por cento do valor total do contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco) por cento, sobre o valor total do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Educação e do Engenheiro Municipal Sr. Silvio Tymus.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000108

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art.77 a 80 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and a smaller one below it.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado


Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000109

Cruz Machado, 02 de Abril de 2016.



Antonio Luis Szaykowski
Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

*Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr*

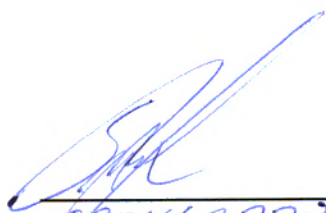


J B MOREIRA CONTRUÇÕES - ME
CNPJ: 08.158.254/0001-44
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: 

CPF: 63.441.38-42

NOME: 

CPF: 2546722972





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000110

CONTRATO Nº 033/2016

PROCESSO Nº 054/2016

REF: TOMADA DE PREÇO 001/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO, situado no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.339.688/0001-09, sito à Avenida Vitória, 167, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, residente e domiciliado na RUA ANDRE BEUREN, nesta cidade, portador do CPF nº 714.986.999-87 e RG 4.207.620-1, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: J B MOREIRA CONTRUÇÕES - ME, com sede na cidade de Cruz Machado/PR, Conjunto Palmeirinha, N° 313, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.158.254/0001-44 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016 pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para montagem de uma estrutura de barracão para cobertura com área de 252m², conforme especificações do ANEXO I e do MEMORIAL DESCRITIVO do edital.

SERVIÇO DE MONTAGEM DE ESTRUTURA DE BARRACAO COM AREA DE 252,00M2, COM CARACTERÍSTICAS CONFORME EDITAL - Marca: JB MOREIRA	MT	1,00	35.911,08	35.911,08
			Total do Fornecedor:	35.911,08

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital da TOMADA DE PREÇO nº 001/2016, juntamente com seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- O cronograma dos locais a serem prestados os serviços será fornecido, coordenado e supervisionado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Se durante a execução dos serviços a Prefeitura Municipal de Cruz Machado julgar necessário, será solicitado laudo técnico, expedido por órgão reconhecido.

Handwritten signature and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000111

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de até R\$ 35.911,08 (trinta e cinco mil novecentos e onze reais e oito centavos), sendo efetuado de acordo com os serviços prestados, no período de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão mensais, até o quinto dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal, relatório dos serviços realizados devendo conter o preço unitário e o total para cada serviço, o qual deverá conter obrigatoriamente:

- a) Número do Contrato;
- b) Número do processo e Tomada de Preço.

Parágrafo Segundo - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Adjudicado o objeto da presente Tomada de preço o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato ou aceitar outro instrumento hábil para a execução dos serviços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro:

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
02.02	2.004	3.3.90.39.00.00.00

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DURAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura, admitindo sua prorrogação.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

9

05

+



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000112

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;
- b) Manter relações profissionais entre a equipe da Contratada e a Secretaria de Educação do Município para troca de informações.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

Será de inteira responsabilidade da empresa contratada:

- a) A execução dos serviços no prazo e forma ajustado.
- b) A indenização a terceiros por danos ocasionados e relativos à execução dos serviços;
- c) O fornecimento dos materiais/equipamentos necessários para execução dos serviços, utilizando somente materiais adequados para finalidade em vista e que satisfaça, às normas que lhe são aplicáveis;
- d) A mão de obra a ser empregada na execução dos trabalhos, não havendo vínculo algum com a Prefeitura, por consequência ficando isenta da imputação de obrigações trabalhistas;
- e) A fiscalização de seus funcionários quanto ao uso correto e apropriado dos equipamentos de segurança para prestação dos serviços;
- f) A sinalização do local da execução dos serviços, caso haja necessidade;
- g) A remição, reparação, correção ou substituição dos equipamentos/objetos/materiais em que se verifiquem defeitos ou incorreções resultantes dos equipamentos/materiais, sem comprometer o andamento das atividades.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 3% (três) por cento do valor total do contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco) por cento, sobre o valor total do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Educação e do Engenheiro Municipal Sr. Silvio Tymus.

(Handwritten signature and initials)



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000113

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art. 77 a 80 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

R



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000114

Cruz Machado, 02 de Abril de 2016.



Antonio Luis Szaykowski

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATANTE



J B MOREIRA CONTRUÇÕES - ME

CNPJ: 08.158.254/0001-44

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: 63.441.208-95

NOME: _____

CPF: 20546722972



CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 34/2016
Processo de Licitação: 54/2016
Data do Processo: 14/03/2016

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Número da ATA: 50/2016 (Sequência: 1)

000115

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O Objeto desta licitação pública é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para montagem de uma estrutura de barracão para cobertura com área de 250m² e montagem e construção de estrutura pré-moldado de barracão com área de 210m², conforme especificações do ANEXO I e do MEMORIAL DESCRITIVO.

Ao(s) 31 de Março de 2016, às 10:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 12, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 54/2016, Licitação nº 1/2016 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura do envelope nº 02 Proposta de Preços da empresa J. B. MOREIRA CONSTRUÇÕES - ME proponente devidamente credenciada. O proponente foi classificado como vencedor com valor global de R\$ 35.911,08 (trinta e cinco mil novecentos e onze reais com oito centavos). Sendo assim vencedor foi convocado para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a homologação do processo. O proponente não interesse em interpor recurso no presente processo, nada mais havendo a tratar encerrou-se o certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cruz Machado, 31 de Março de 2016

COMISSÃO:

ELTON RICK HOLLEN - Presidente da Comissão de Licitação
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA - MEMBRO
SILVIO LUIS ALVES PEREIRA - MEMBRO
ADÉLIA SEDLACZKE - MEMBRO
GALDINO DE OLIVEIRA - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

José Batista Moreira

..... - Representante

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 1/2016 - TP

Processo Administrativo: 34/2016
Processo de Licitação: 54/2016
Data do Processo: 14/03/2016

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O Objeto desta licitação pública é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para montagem de uma estrutura de barracão para cobertura com área de 250m² e montagem e construção de estrutura pré-moldado de barracão com área de 210m², conforme especificações do ANEXO I e do MEMORIAL DESCRITIVO.

000116

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 50/2016 (Sequência: 1)

Ao(s) 31 de Março de 2016, às 10:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 12, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 54/2016, Licitação nº 1/2016 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura do envelope nº 02 Proposta de Preços da empresa J. B. MOREIRA CONSTRUÇÕES - ME proponente devidamente credenciada. O proponente foi classificado como vencedor com valor global de R\$ 35.911,08 (trinta e cinco mil novecentos e onze reais com oito centavos). Sendo assim vencedor foi convocado para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a homologação do processo. O proponente não interesse em interpor recurso no presente processo, nada mais havendo a tratar encerrou-se o certame.

Participante: 10707 - J B MOREIRA CONSTRUCOES - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇO DE MONTAGEM DE ESTRUTURA DE BARRACAO COM AREA DE 252,00M2, COM CARACTERÍSTICAS CONFORME EDITAL	MT	1,00	JB MOREIRA	0,0000	35.911,08	35.911,08
Total do Participante ----->							35.911,08
Total Geral ----->							35.911,08

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cruz Machado, 31 de Março de 2016

COMISSÃO:

ELTON RICK HOLLEN - - Presidente da Comissão de Licitação
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA - - MEMBRO
SILVIO LUIS ALVES PEREIRA - - MEMBRO
ADÉLIA SEDLACZKE - - MEMBRO
GALDINO DE OLIVEIRA - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

José Batista Moreira

..... - Representante



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Marcelo Kloczko
E-mail: diariooficial@pcm.pr.gov.br

000117

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 950 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2016

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 064/2016

DATA: 11 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À LEOFER GEREMIAS (matr. nº 342), portador da Carteira de Trabalho nº 06.606/00013-PR e RG 3.881.733-7/PR, admitido em 01/02/1994, exercendo o cargo de Motorista - Veículos Pesados, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2006/2011 (parcela 1/3), conforme requerimento protocolado sob nº 179/16, no período de 14/03/2016 a 12/04/2016.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 11 de março de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 052/2016

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 023/2016

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de medicamentos para composição da Farmácia Básica Municipal destinando-se a pacientes com tratamento médico prolongado, pelo período de 09 (nove) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 do dia 11/03/2016 às 09:00 horas do dia 24/03/2016.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 24/03/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 24/03/2016.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:

No endereço <https://www.bll.org.br>

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR.

No site: www.pcm.pr.gov.br

HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas

FONE/FAX: (0xx42)3554-1222

Cruz Machado PR, 11 Março de 2016.

ELTON RICK HOLLEN
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS
Nº 001/2016

OBJETO: O Objeto desta licitação pública é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para montagem de uma estrutura de barracão para cobertura com área de 250m², conforme especificações do ANEXO I e do MEMORIAL DESCRITIVO.

RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 31/03/2016.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR.

No sítio: www.pmc.m.pr.gov.br

INFORMAÇÕES E ENTREGA DOS PROJETOS:

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR.

HORÁRIO: Das 13:30 às 16:30 horas

FONE/FAX : (0xx42)3554-1222

Cruz Machado PR, 11 de Março de 2016.

ELTON RICK HOLLEN
Presidente da CLP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
061/2016

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 008/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Granvel – Granville Veículos Ltda.

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de peças para revisão de 20.000 quilômetros do veículo Kangoo Express 1.6, placa AZP – 3779, pertencente à Secretaria de Agricultura desta municipalidade, sob número 178.

VALOR TOTAL: R\$ 5.991,43 (Cinco mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Granvel – Granville Veículos Ltda

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade: 008/2016.

Interessado: Secretaria de Agricultura.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 061/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de peças para revisão de 20.000 quilômetros do veículo Kangoo Express 1.6, placa AZP – 3779, pertencente à Secretaria de Agricultura desta municipalidade, sob número 178.

Favorecido: Granvel – Granville Veículos Ltda, CNPJ: 01.680.956/0002-25.

Valor Total R\$ 5.991,43 (Cinco mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos).

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 008/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços

Dotação orçamentária: 07.01.2.063.3.3.90.30 e 07.01.2.063.3.3.90.39 – Assistência Agropecuária Animal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 14 de Março de 2016

Prefeito Municipal

000118



CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 34/2016
Processo de Licitação: 54/2016
Data do Processo: 14/03/2016

Folha: 1/1

000120

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:


01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 54/2016
- b) Licitação Nr.: 1/2016-TP
- c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
- d) Data Homologação: 31/03/2016
- e) Objeto da Licitação: O Objeto desta licitação pública é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para montagem de uma estrutura de barracão para cobertura com área de 250m² e montagem e construção de estrutura pré-moldado de barracão com área de 210m², conforme especificações do ANEXO I e do MEMORIAL DESCRITIVO.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 010707 - J B MOREIRA CONSTRUCOES - ME	1	0,0000	35.911,08
	1		35.911,08

Cruz Machado, 31 de Março de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 34/2016
Processo de Licitação: 54/2016
Data do Processo: 14/03/2016

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000121

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 54/2016
b) Licitação Nr.: 1/2016-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 31/03/2016
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação O Objeto desta licitação pública é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para montagem de uma estrutura de barracão para cobertura com área de 250m² e montagem e construção de estrutura pré-moldado de barracão com área de 210m², conforme especificações do ANEXO I e do MEMORIAL DESCRITIVO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	(em Reais R\$)
			<u>Total dos Itens</u>
- 010707 - J B MOREIRA CONSTRUCOES - ME	1	0,0000	35.911,08
	1		35.911,08

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.004.4.4.90.51.00.00.00.00 (316) Saldo: 150.000,00

